



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0317/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a CTC Emitida pela Previdência Social para Efeitos da Lei n° 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94 Sob Protocolo n° 15022040.1.00136/18-7.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernando Teles de Carvalho**, a incorporação do tempo de contribuição correspondente a 5 anos e 7 meses e 13 dias igual a 2048 (dois mil e quarenta e oito) dias, para fins de aposentadoria, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Outubro de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

